



1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO**  
 2 **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E**  
 3 **VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB DE CHAPADÃO**  
 4 **DO SUL/MS.** Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, as treze horas e trinta  
 5 minutos reuniram-se no auditório do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel  
 6 localizado na Avenida Paraná n. 2.390, bairro Sibipiruna, desta cidade de Chapadão do Sul-MS,  
 7 reuniram-se os Conselheiros Titulares: **Jean Carlos Fajardo, Eneê Finatto, Maria Santina de**  
 8 **Carvalho Giraldeli, Taliny Weissheimer da Silva, Carolina de Melo Sell, Fernanda Líber Cordova**  
 9 **Cabrera e Casla Nogueira Borges** e os Conselheiros Suplentes: **Marinalva Germana Rodrigues;**  
 10 **Kely Regina da Silva Scherbate; Lucas Stefan Tognon; Luciana Barbosa Ramos**, para tratar da  
 11 seguinte Pauta: **Item 1:** Elaboração e Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de  
 12 Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica  
 13 e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS Fundeb do município de Chapadão do Sul-MS.  
 14 Após a verificação de quórum, a presidente do conselho Maria Santina de Carvalho Giraldeli deu início  
 15 a sessão agradecendo a presença de todos os representantes e em seguida solicitou a distribuição da  
 16 Minuta do Regimento do Conselho para que todos os conselheiros tivessem acesso, para analisar e fazer  
 17 as suas anotações e contribuições. Informou a todos que o atual Regimento Interno trata-se de uma  
 18 reconstrução, lembrando que o anterior estava de acordo com a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de  
 19 2007, sendo a mesma revogada pela Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei  
 20 Municipal nº 1.263 de 30 de março de 2021 criando assim um Novo Fundeb. Diante do exposto, os  
 21 conselheiros presentes decidiram realizar a leitura de todos os artigos pré elaborados em uma Minuta do  
 22 Regimento Interno registrando e adequando de acordo com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro  
 23 de 2020 e a Lei Municipal nº 1.263 de 30 de março de 2021. Após a leitura houve um amplo debate  
 24 sobre a organização e elaboração do Regimento Interno e na sequência o texto foi colocado em votação.  
 25 Todas as representações presentes votaram Aprovando o Texto por unanimidade sem ter sido constatada  
 26 nenhuma irregularidade. Ao fim do debate e da votação, a presidente do Conselho determinou que se  
 27 fizesse a publicação do Regimento Interno do Conselho do Fundeb em Diário Oficial do Município.  
 28 Antes que finalizasse a reunião, cedeu a palavra aos Conselheiros para que se fizessem alguma  
 29 explanação, mas não houve manifestação. E não havendo nada mais a ser tratado e/ou acrescentar, a  
 30 presidente do Conselho Maria Santina de Carvalho Giraldeli agradeceu a presença de todos, encerrando  
 31 a presente reunião e, eu Sandra Andrea dos Santos, redigi a presente Ata que será assinada por mim,  
 32 Secretária Executiva deste Conselho, e por todos os conselheiros presentes.

*Sandra Andrea dos Santos, Casla Nogueira Borges, Eneê Finatto, Maria Santina de Carvalho Giraldeli, Taliny Weissheimer da Silva, Carolina de Melo Sell, Kely Regina da Silva Scherbate, Lucas Stefan Tognon, Luciana Barbosa Ramos, Marinalva Germana Rodrigues, Jean Carlos Fajardo*